

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

Requerente: Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Ceará - SINDOJUS-CE

Assunto: Insegurança potencializada ante os últimos acontecimentos no Estado do Ceará

SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - SINDOJUS-CE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.244.397/0001-80, com sede na Rua Adolfo Moreira de Carvalho, nº 46, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP 60.811-740, e-mail: secretaria@sindojus-ce.org.br, neste ato representado pelo seu Presidente **FRANCISCO VAGNER LIMA VENÂNCIO**, brasileiro, casado, Oficial de Justiça, vem, com súpero respeito, com esteio nos art. 5º, incs. LXIX e 37, da Constituição Federal, na Lei Estadual nº 9.826/74 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Ceará, expor e requerer o que segue:

0500161-08-2019-0.06.0000 08/01/19 13:42

DA LEGITIMIDADE

A teor do art. 8º, inciso III, da CF, "ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas"

Assim, o SINDOJUS-CE apresenta a presente manifestação, representando os Oficiais de Justiça vinculados ao Poder Judiciário do Estado do Ceará-CE, por se tratar de interesse de toda categoria.

DOS FATOS E DOS FUNDAMENTOS

A rotina do cearense já parece acostumada com a guerra de facções que alavancou o estado ao posto de um dos mais violentos do país. É o que se vê agora, com a nova onda de ataques criminosos realizados no Ceará desde a última quarta-feira (02/01/2019).

Essa é a quarta série de ataques, desde 2016, em retaliação a anúncios de medidas disciplinadoras ou tentativas de reorganização dentro dos presídios. **E também considerada a maior.**

A separação de presos por facção é uma das formas que o Estado achou para reduzir a tensão dentro das unidades, mas o tema se tornou o fato desencadeador dos novos ataques. Ao tomar posse como novo secretário da Administração Penitenciária, Luís Mauro Albuquerque disse que iria acabar com a separação por grupos criminosos dentro das cadeias do Estado e que iria endurecer regras de disciplina.

No Ceará, três facções brigam pelo tráfico de drogas e pelo poder dentro dos presídios: PCC (Primeiro Comando da Capital), CV (Comando Vermelho) e GDE (Guardiões do Estado). Há ainda integrantes da Família do Norte que são faccionados no estado, mas que só estão dentro de presídios e em pequeno número.

A disputa se acirrou no final de 2016, quando o CV e o PCC romperam uma trégua que mantinham no país. O início de 2017 marcou uma série de confrontos e mortes dentro de presídios pelo Brasil, especialmente nos estados do Amazonas, Roraima e Rio Grande do Norte. A partir daí, a guerra entre os grupos -- somada à briga com o novo GDE-- levou a uma disputa ainda mais sangrenta. **O Ceará, assim, tornou - se um dos lugares mais violentos do país.**

Em 2018, até 26 de dezembro, **foram registrados 4.470 assassinatos** - além de 48 mortes em presídios. O número é menor que os 5.133 homicídios registrados de 2017 (recorde de mortes no estado). Naquele ano, o Ceará ficou entre os 10 mais violentos do país, segundo o Atlas da Violência.

O estado também é, segundo dados do Infopen (Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias), o campeão em presos provisórios do país: 65,8% do total aguardavam julgamento em 2016.

O governador do estado, Camilo Santana, afirmou ainda que o esquema "reforçado" de segurança continuará vigente, "e com mais força ainda", por "todo o tempo que for necessário para garantir a ordem e colocar atrás das grades todos aqueles que atentarem contra a sociedade"

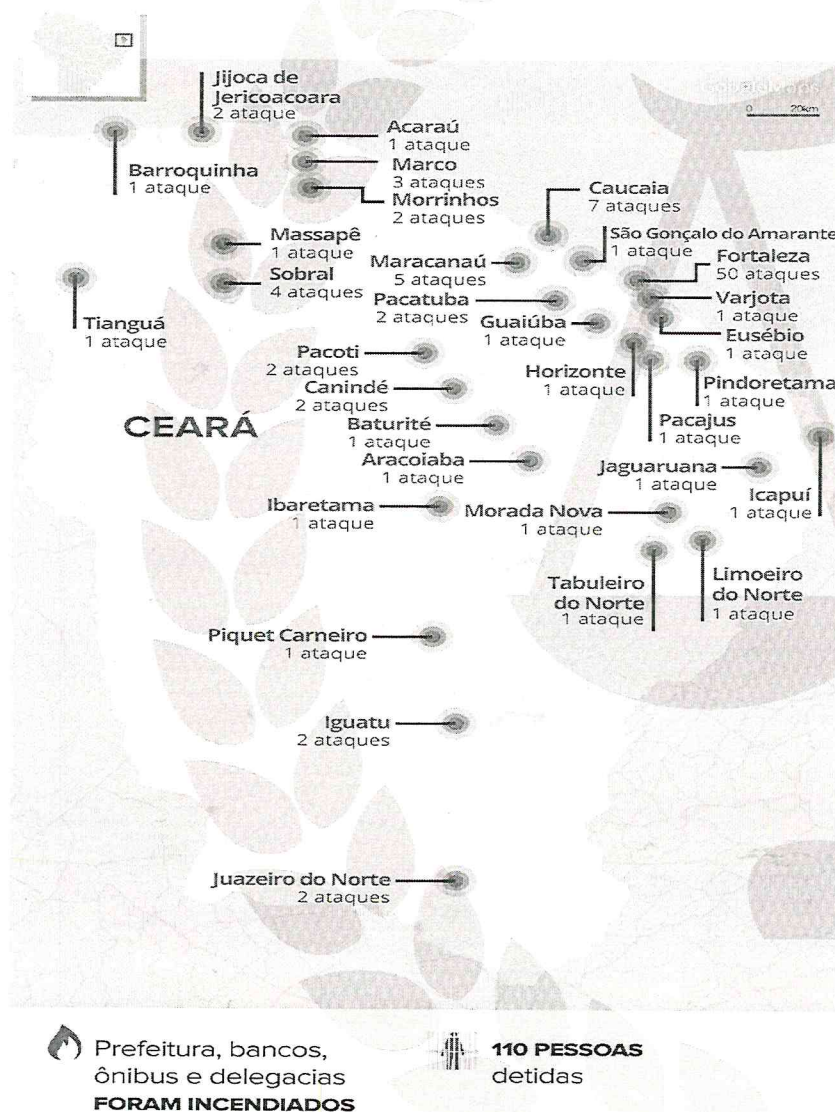
Desde quarta-feira (02/01/2019), mais de 115 ataques realizados pelo crime organizado foram registrados no estado. Suspeitos não identificados incendiaram veículos, atacaram estabelecimentos comerciais e tentaram explodir a coluna de sustentação de um viaduto - que acabou sendo interditado. Durante os ataques, o governo já registrou dois mortos, em confronto com a polícia e 110 presos por envolvimento nos crimes. Ao menos 300 homens da Força Nacional foram enviados ao Ceará para tentar conter a crise.

Além da Força Nacional, cujo efetivo composto por policiais e militares desembarcou no estado entre a tarde de sexta-feira e a madrugada de sábado, 100 policiais militares da Bahia e 50 policiais da PRF, do Núcleo de Operações Especiais dos Estados,

tendo ainda o governador Camilo Santana colocado em serviço quase 600 novos agentes.

Ataques no Ceará

São mais de 90 ações no estado desde quarta-feira (2)



Infográfico atualizado em: 06/01/2019

Desta forma, a insegurança potencializada, ante os últimos fatos ocorridos em nível estadual, requer do Tribunal de Justiça do Estado, uma posição oficial, notadamente ao trabalho de seus servidores/oficiais de justiça, haja vista o trabalho deste servidor ser eminentemente externo, estando assim, em



Virgínia

constante risco na sua segurança, diante da "guerra das ruas" e nas Unidades Prisionais - não podendo o Oficial de Justiça ser responsabilizado pela devolução de mandados judiciais em decorrência do seu não cumprimento em determinados locais, haja vista a falta de condições e o risco na sua segurança.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto e levando-se em consideração as disposições constitucionais que garantem a participação do Sindicato em discussão, cujo objeto afete a vida funcional dos servidores, vem **REQUERER**:

- a) Uma posição oficial, notadamente ao trabalho de seus servidores/oficiais de justiça, haja vista o trabalho deste servidor ser eminentemente externo, estando assim, em constante risco na sua segurança, diante da "guerra das ruas" e nas Unidades Prisionais - não podendo o Oficial de Justiça ser responsabilizado pela devolução de mandados judiciais em decorrência do seu não cumprimento em determinados locais, haja vista a falta de condições e o risco na sua segurança.
- b) Que seja baixado ato normativo (portaria ou resolução) para que os magistrados, ao proferirem medidas cautelares impostas aos réus, que tais intimações sejam feitas na audiência de custódia, tomando, na ocasião, o termo de ciência do preso, cabendo ao Oficial de Justiça, o cumprimento do Alvará de Soltura, evitando assim, que tal servidor desça aos pavilhões/ruas e/ou celas das Unidades Prisionais, ante o risco a segurança do serventuário da justiça;
- c) Que seja baixado ato normativo (portaria ou resolução) para que os Oficiais de Justiça, quando do cumprimento do Alvará de Soltura, sejam autorizados a fazer todo o procedimento na pessoa do Diretor da Unidade Prisional, para que o mesmo, a partir de então, possa dar o devido

encaminhamento a ordem judicial, com os procedimentos necessários, evitando assim, que o Oficial de Justiça desça aos pavilhões/ruas e/ou celas das Unidades Prisionais, ante o risco a segurança do serventuário da justiça.

- d) Que nos plantões no interior as ordens judiciais de conversão de flagrante em preventiva seja realizada do mesmo meio em que foram requeridos (malote digital), haja vista se tratar da efetivação de ordem de prisão para quem já se encontra preso. Assim, os mandados de prisão oriundos da conversão da prisão em flagrante em prisão preventiva seriam cumpridos por meio diverso da expedição de mandado e/ou ofício a ser diligenciado por oficial de justiça, evitando assim que este servidor cumpra mandado de prisão criminal, que foge das suas atribuições - sobre esse pedido, existe Requerimento Administrativo nº. 8513785-61.2018.8.06.0000 aguardando decisão;
- e) Que nos plantões no interior as ordens judiciais decorrentes de violência contra a mulher, medidas protetivas mais afastamento do lar e ordens constritivas, que caibam na apreciação em plantões tenham, obrigatoriamente, o acompanhamento da autoridade policial;

Aguarda deferimento.

Fortaleza, 07 de Janeiro de 2019.


FRANCISCO VAGNER LIMA VENÂNCIO
Presidente do SINDOJUS-CE